



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

TERMO DE RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fundamento Legal: Art. 72, inciso VI da Lei n.14.133/2021.

TERMO DE RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fundamento Legal: Art. 72, inciso VI da Lei n.14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição e instalação de equipamentos especializados para a montagem de uma sala de estimulação sensorial, que será utilizada no atendimento e desenvolvimento dos estudantes da rede municipal de ensino com necessidades específicas, como transtornos do espectro autista (TEA), deficiências cognitivas, e outras condições que requerem estimulação sensorial, visando atender às necessidades todas as escolas municipais da rede de ensino, promovendo o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças, por meio de espaços lúdicos, seguros e adequados à faixa etária.

A escolha da empresa mostra-se a mais adequada à finalidade da contratação, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. A contratação encontra amparo legal no **Art. 72, inciso VI da Lei nº 14.133/2021**, que exige a formalização da razão da escolha do contratado nas contratações diretas, com base na demonstração de vantajosidade e regularidade da proposta apresentada.

A educação inclusiva, assegurada pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), reforça o direito de todos à educação, respeitando as diferenças e promovendo a equidade. Diante disso, é necessário garantir recursos e estratégias que favoreçam o desenvolvimento de estudantes com Transtornos do Espectro Autista (TEA), deficiências cognitivas, sensoriais, múltiplas e outras condições que exigem atendimento educacional especializado.

Nesse contexto, a implantação de uma **Sala de Estimulação Sensorial** torna-se um recurso essencial para complementar o processo de ensino-aprendizagem, oferecendo um ambiente estruturado e acessível às necessidades desses estudantes.

São Joaquim-SC, 03 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FABIANO PADILHA
Data: 17/11/2025 13:35:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANO PADILHA
ATP – Secretaria Municipal de Educação